



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ: 00.237.206/0001-30.
OBJETO:
Contratação de empresa para locação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Josyele da Cruz Silva – Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico. Contato: (63) 3456-1232 augustinopolis.2021@gmail.com
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal necessita de uma solução tecnológica especializada para **planejamento, gerenciamento e controle das contratações públicas**, visando atender às exigências da **Lei nº 14.133/2021**, que trouxe novas obrigações relativas ao planejamento das contratações, elaboração de documentos preparatórios, gestão de processos licitatórios e controle das fases da contratação.

Atualmente, observa-se a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos relacionados às licitações e contratos, garantindo maior **eficiência, transparência, padronização documental e segurança jurídica** nos processos administrativos.

Dessa forma, torna-se necessária a **contratação de sistema informatizado especializado**, que permita:

- Planejamento anual de contratações;



- Gestão integrada das etapas preparatórias da contratação;
- Padronização e geração automatizada de documentos;
- Controle dos processos licitatórios e contratações diretas;
- Adequação às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, pretende-se contratar o **Sistema Startbid**, no formato **SaaS (Software as a Service)**, em plataforma **web (on-line)**, com **backup diário e armazenamento em nuvem**, garantindo segurança das informações, atualizações contínuas e suporte técnico durante todo o período de licenciamento.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na **implantação, licenciamento e disponibilização do Sistema Startbid**, destinado ao planejamento e gestão das contratações públicas da Administração Municipal.

O sistema será disponibilizado em **plataforma web (on-line)**, no modelo **SaaS (Software as a Service)**, incluindo:

- Implantação do sistema;
- Licenciamento de uso por **12 meses**;
- Acesso remoto pela internet;
- Armazenamento de dados em **nuvem segura**;
- **Backup diário automático**;
- Atualizações periódicas do sistema;
- Atualizações para adequação à **Lei nº 14.133/2021**;
- Suporte técnico e manutenção durante o período de licenciamento.

A solução permitirá o gerenciamento de todas as etapas relacionadas ao planejamento e preparação das contratações públicas, promovendo maior organização administrativa e eficiência na gestão pública.

3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa, o sistema deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Plataforma **100% web (on-line)**;
- Funcionamento em ambiente **SaaS (Software as a Service)**;

- Implantação e disponibilização do sistema para uso da Administração;
- Armazenamento seguro em **servidores em nuvem**;
- **Backup diário automático** das informações;
- Atualizações periódicas do sistema;
- Adequação às exigências da **Lei nº 14.133/2021**;
- Suporte técnico especializado;
- Disponibilidade do sistema durante todo o período de licenciamento;
- Garantia de segurança, integridade e confidencialidade dos dados.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou soluções tecnológicas voltadas à gestão de contratações públicas. Entre elas, destaca-se o **Sistema Startbid**, que apresenta funcionalidades específicas para planejamento das contratações, elaboração de documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e gestão dos processos administrativos. O sistema opera em plataforma web, no modelo SaaS, com armazenamento em nuvem, backup diário e atualizações constantes. Diante dessas características, a solução demonstra atender às necessidades da Administração, podendo justificar a contratação por inexigibilidade, desde que comprovada a inviabilidade de competição.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LICENCIAMENTO: Serviço tipo SaaS de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas em plataforma web (on-line), incluindo implantação e licenciamento do sistema Startbid, com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado, com atualizações para adequação a lei 14.133/2021, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

2	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.	unidade	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
Valor total:					R\$ 48.300,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a implantação, suporte e treinamento de todos os usuários.

O preço da contratação do sistema **Startbid** foi considerado compatível com o mercado, levando em conta tratar-se de software especializado disponibilizado em modelo SaaS, incluindo implantação, suporte técnico, atualizações, armazenamento em nuvem e backup diário pelo período de 12 meses. Assim, conclui-se que o valor é razoável e atende ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**, considerando que o objeto consiste na **implantação e licenciamento de sistema único**, cuja execução integrada é necessária para o pleno funcionamento da solução tecnológica.

A divisão do objeto poderia comprometer a **compatibilidade, funcionamento e suporte do sistema**, prejudicando a eficiência da contratação.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do sistema, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização da gestão das contratações públicas;
- Padronização dos documentos preparatórios;
- Maior eficiência administrativa;
- Redução de erros processuais em licitações;
- Maior transparência e controle dos processos;

- Adequação plena à **Lei nº 14.133/2021**;
- Melhoria da organização e planejamento das contratações.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Realização de pesquisa de mercado:** para identificar a compatibilidade do preço;
3. **Elaboração do Processo Administrativo:** instauração de processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
4. **Publicação de Justificativa Preliminar:** para dar transparência ao processo e permitir que interessados possam impugná-la, caso julguem necessário;
5. **Análise pelo Departamento de Controle Interno:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;
6. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
7. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
8. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
9. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a plena execução do objeto. A contratação do sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas –



Startbid é suficiente para atender à demanda da Administração, não havendo necessidade de outras contratações complementares para seu funcionamento.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados à contratação são:

Indisponibilidade do sistema

Mitigação: contratação de solução com hospedagem em nuvem e garantia de disponibilidade.

Perda de dados

Mitigação: implementação de **backup diário automático**.

Falhas de atualização normativa

Mitigação: previsão contratual de **atualizações periódicas para adequação à legislação vigente**.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos, considerando tratar-se de **solução digital em ambiente virtual**, contribuindo inclusive para a **redução do uso de papel, impressões e arquivos físicos**, promovendo maior sustentabilidade administrativa.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação do Sistema Startbid** para planejamento e gestão das contratações públicas apresenta-se como **solução adequada e necessária** para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

A solução proporcionará **modernização administrativa, eficiência na gestão dos processos de contratação e conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, justificando a contratação por **inexigibilidade de licitação**, desde que demonstrada a inviabilidade de competição e a singularidade da solução.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Augustinópolis-TO, 11 de março de 2026.





JOSYELE DA CRUZ Assinado de forma
SILVA:024983793 digital por JOSYELE DA
CRUZ
55 SILVA:02498379355

JOSYELE DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras

